O Vereador Irineu Macuco, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 021/2021

Institui o dia 26 de fevereiro como Dia Municipal da Parteira tradicional São-Mateuense.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 26 de fevereiro como dia Municipal da Parteira-Tradicional São Mateuense.

Parágrafo único. A presente data se dá em homenagem ao nascimento da Senhora Carolina Repecki Wrubleski, uma das pioneiras reconhecidas como parteiras profissionais de São Mateus do Sul.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Parteira profissional São Mateuense.

Carolina Repecki Wrubleski nasceu em 26 de fevereiro de 1923 no Município de São Mateus do Sul, tendo domicílio na localidade do Paiol Grande. Filha de Antonio Repecki e Anastacia Mileski Repecki. Carolina foi casada com Antonio Wrubleski tendo 11 (onze) filhos.

Em matéria de contribuição ao Município é necessário destacar que prestou relevantes serviços na área de saúde principalmente para as mulheres através da prática em ser parteira tradicional, cuja prática antigamente possuía os saberes tradicionais e o conhecimento para garantir as gestantes o nascimento do filho.

Tal prática era comum antigamente, já que o acesso à saúde era restrito e devido à falta de recursos financeiros muitas gestantes não tinham condições em pagar assistência ao parto.

Dessa forma, dona Carolina contribui para que muitos São Mateuenses pudessem nascer e assim desenvolver o Município principalmente na região do Paiol Grande sendo que graças ao seu dom natural, embora não tivesse formação profissional naquela época, muitos filhos do passado puderam dar continuidade a cultura da agricultura familiar e ao cultivo da erva mate valorizando assim nossa tão pujante agricultura.

A instituição dessa data comemorativa certamente valoriza os familiares que Dona Carolina deixou bem como reconhece a importância dessa profissão que no passado colaborou para o surgimento da natalidade e proteção da saúde da mulher, sendo justo e merecido referida instituição de data em homenagem a todas as parteiras tradicionais in memoriam de Carolina Repecki Wrubleski.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador - PSB